



Governo de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Tunápolis

ERRATA AO EDITAL N° 009/2011 - PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar n°. 13/2006, combinado com a Lei Complementar n° 025/2010, 027/2011 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, a seguinte errata:

Onde se lê:

4.3 – DAS PROVAS

4.3.1 - Serão realizadas no dia **21 de janeiro de 2011**, das **13h30min às 17:00horas**, nas dependências do Centro educacional Helga Follmann, localizada na Rua **Afonso Rodrigues, 115- Centro no Município de Tunápolis - SC.**

Lê-se:

4.3 – DAS PROVAS

4.3.1 - Serão realizadas no dia **21 de janeiro de 2011**, das **13h30min às 16:00horas**, nas dependências do Centro educacional Helga Follmann, localizada na Rua **Afonso Rodrigues, 115- Centro no Município de Tunápolis - SC.**

Tunápolis 11 de Janeiro de 2012

Volmir Lawisch
Prefeito Municipal em Exercício

